



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br - <https://olinda.pe.leg.br/>

REQUERIMENTO nº: 0807

Depto. Legislativo

Data: 21/08/2025 09:58:22

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

0044 - Secretário de Gestão Urbana - Sr. Pedro Amorim

000 - Outro

Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para a regularização da coleta de lixo em Jardim Brasil I, II e III, bem como o desentupimento das canaletas da Rua Bahia.

Justificativa: O presente pedido visa atender à urgente necessidade de reforçar a limpeza urbana no bairro de Jardim Brasil, onde a coleta de lixo tem se mostrado irregular, resultando no acúmulo de resíduos em pontos críticos e trazendo riscos à saúde pública, proliferação de vetores e degradação ambiental.

Além disso, na Rua Bahia, moradores têm denunciado o entupimento das canaletas de drenagem, ocasionando alagamentos em períodos de chuva e agravando a insalubridade da via. O desentupimento imediato é medida fundamental para prevenir danos ao patrimônio público e privado, além de proteger a população local contra doenças de veiculação hídrica.

Trata-se, portanto, de demanda legítima da comunidade, que clama por providências urgentes do Executivo Municipal.

EUGÊNIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19 do Regimento Interno, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida, e comunicado ao(à) Secretário(a) Executivo(a) de Obras do Município de Olinda:

Nos termos do art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, promova:

A regularização da coleta de lixo em Jardim Brasil I, II e III, de forma contínua e eficiente, evitando o acúmulo de resíduos;



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

O desentupimento imediato das canaletas da Rua Bahia, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e a segurança da população.

Pede deferimento.

Olinda, 20 de agosto de 2025.

Eugênia Lima
Vereadora - Partido dos Trabalhadores